



Prefeitura Municipal de Arceburgo  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

DECRETO 035/2026

*"DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NOS DIAS 20 E 21 DE ABRIL DE 2026.*

A Prefeita Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em razão das comemorações de "Tiradentes", o expediente e funcionamento das repartições públicas municipais serão da seguinte forma:

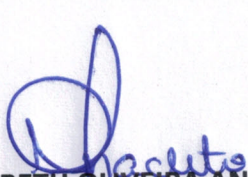
- Dia 20 de abril de 2026 – Fechado;
- Dia 21 de abril de 2026 – Feriado.

**Art. 2º** - Somente funcionarão os serviços essenciais, especialmente os serviços de Pronto Socorro, Plantão Médico e Limpeza Pública.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Arceburgo/MG, 10 de abril de 2026.

  
**MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO**  
Prefeita Municipal